TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação dos valores constantes da Cláusula Quinta, item 5.2, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026, do item 1.2 do Plano de Trabalho integrante do referido instrumento, bem como das disposições constantes do Apostilamento nº 01/2026, em razão da necessidade de adequação aos documentos orçamentários corretos posteriormente juntados aos autos do Processo Administrativo nº 26/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
Onde se lê:
"VALOR: no valor total de R$ 3.326.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil reais), sendo R$ 3.322.674,00 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais) provenientes de repasse da União e R$ 3.326,00 (três mil, trezentos e vinte e seis reais) a título de contrapartida estadual."
Leia-se:
"VALOR: no valor total de R$ 3.371.565,92 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Onde se lê:
"1.2. Valor total do recurso aplicado no objeto: R$ 3.357.381,18 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)."
Leia-se:
"1.2. Valor total do recurso aplicado no objeto: R$ 3.371.565,92 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)."

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026 e do respectivo Plano de Trabalho, não alteradas pelo presente Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DAS RETIFICAÇÕES
O presente Apostilamento substitui, exclusivamente quanto aos valores anteriormente retificados, as disposições constantes do Apostilamento nº 01/2026, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais disposições nele contidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, passando a integrar o Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026, o respectivo Plano de Trabalho e o Apostilamento nº 01/2026, para todos os fins de direito.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2026.

DANIELA MESQUITA SANTOS
Secretária de Estado do Turismo

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Secretário do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade